



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa de televisão para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional, mediante a inserção de vídeos em sua programação.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
1	Serviço de veiculação de publicidade institucional, mediante a inserção de vídeos de 15" (quinze segundos) cada, sendo 07 (sete) durante o intervalo do programa "Bom Dia Rio Grande", nos dias 10 a 14 de fevereiro de 2020 (uma inserção ao dia) e, no dia 17 de fevereiro de 2020 (duas inserções).	07	73,00	511,00
2	Serviço de veiculação de publicidade institucional, mediante a inserção de vídeos de 15" (quinze segundos) cada, sendo 05 (cinco) durante o intervalo do programa "Jornal do Almoço", nos dias 12 a 15 de fevereiro 2020 e, no dia 17 de fevereiro de 2020.	05	416,50	2.082,50
<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>				<b>2.593,50</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação de forma direta da empresa para prestação de serviços de publicidade institucional em virtude de que os valores estão dentro dos preços praticados no mercado, e por ser a única empresa de publicidade que veicula propaganda por sinal de TV na nossa região, sendo dispensável a licitação para contratação de empresa, considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade Orçamentária: 03.01 – Secretaria de Administração  
Elemento de Despesa: 3390.39.92.00.00 – Serviços de Publicidade Institucional  
Projeto Atividade: 2009 – Manutenção Serviços Secretaria de Administração  
Reduzido: 1789  
Vínculo: 1

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até 30 de março de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Do Pagamento:**

O pagamento será de acordo com o serviço prestado, conforme autorização de publicidade, efetuado à vista, em moeda corrente nacional, mediante apresentação nota fiscal.

**Empresa: TELEVISÃO ALTO URUGUAI S/A**, inscrita no CNPJ 89.424.113/0001-28, com sede na Rua Soledade, nº 277, Bairro Centro, CEP 99700-010, na cidade de Erechim/RS.

São Valentim, 30 de janeiro de 2020.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483